

	Ata de Reunião		
	Assunto: Grupo de Trabalho para promover estudos visando à implementação do Projeto Juízo 100% Digital		Data: 25/01/2021
	Redatora: Marcela Gonzaga	Local: Sala Virtual da AEP II	Hora Início/Fim: 15:00 às 16:00

Integrantes:

Fábio Alexsandro Costa Bastos, Juiz Assessor Especial da Presidência II, na qualidade de coordenador;
Juiz de Direito Maurício Lima de Oliveira, da 16ª Vara de Relações de Consumo;
Juiza de Direito Luciana Amorim Hora, da 10ª Vara de Substituições;
Juiz de Direito Glaucio Dainese de Campos, da 07ª Vara da Fazenda Pública de Salvador;
Juiza de Direito Suélvia dos Santos Reis, da 12ª Vara de Relações de Consumo;
Juiza de Direito Célia Maria Cardozo dos Reis Queiroz, da 09ª Vara de Substituições (representada pelo Assessor Jurídico Dr. Fabrício)
Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges, Secretário-Geral da Presidência;
Luís Augusto Bahiense Cardoso, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
Adnison Garrido, servidor da Setim;
Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau;
Marcela Valverde Gonzaga, Assessora da AEP II e secretária do Grupo;
Liz Souza, servidora da Sejud, representando a Secretária Judiciária Bianca Henkes;
Roberta Cordeiro, servidora;
Lucas Pamponet, servidor;
Ana Paula Soares, servidora.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos 25 dias do mês de janeiro do corrente ano, às 15 horas, compareceram à virtual de reuniões da AEP II os membros e convidados do Grupo de Trabalho para promover estudos visando à implementação do Projeto Juízo 100% Digital, conforme registro fotográfico, para discussão dos pontos da pauta abaixo delineados.

Iniciada a reunião, Marcela, Assessora da AEP II, cumprimentou a todos e noticiou que, por força de reunião extraordinária, o Juiz Assessor Especial da Presidência II, Fábio Alexsandro Costa Bastos, não poderia comparecer à reunião, razão pela qual solicitou que Thaís Fellipi, Diretora de Primeiro Grau, a presidisse. Em seguida, passou a deliberar sobre os itens de pauta a seguir:

1. Apresentação, pela Diretoria de Primeiro Grau, do Projeto "Juízo 100% Digital":

Com a palavra, Thaís Fellipi iniciou a apresentação do Projeto “Juízo 100% Digital” e explicou que se trata de uma modalidade de unidade jurisdicional em que todos os atos são praticados por meio eletrônico e remoto, por intermédio da rede mundial de computadores.

Acrescentou que o respectivo projeto foi regulamentado pela Resolução nº 345, de 09 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, razão pelo qual o TJBA, por meio do DJ nº 794, de 06 de novembro de 2020, instituiu o Grupo de Trabalho para promover estudos visando à implementação do Projeto Juízo 100% Digital, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Complementou que, após discussões e deliberações do referido Grupo, foi proposto e, posteriormente, aprovado, o Ato Conjunto nº 32, de 14 de dezembro de 2020, que regulamentou a implantação do Projeto Piloto do Juízo 100 % Digital, no âmbito do PJBA.

A Diretora de Primeiro Grau seguiu apresentando os benefícios do projeto, em termos de economia de

	Ata de Reunião		
	Assunto: Grupo de Trabalho para promover estudos visando à implementação do Projeto Juízo 100% Digital		Data: 25/01/2021
	Redatora: Marcela Gonzaga	Local: Sala Virtual da AEP II	Hora Início/Fim: 15:00 às 16:00

tempo para as partes, advogados, magistrados e servidores; maior celeridade processual e maior acesso à justiça, bem como no combate à propagação da COVID-19 e na possibilidade de aplicação do regime de teletrabalho.

Dentre os seus principais aspectos, pontuou que no Juízo 100% Digital todos os atos processuais serão praticados, exclusivamente, por meio eletrônico e remoto. Além disso, noticiou que, quando do ajuizamento do feito, a parte e o advogado deverão fornecer o endereço eletrônico e linha telefônica móvel celular, admitindo a notificação e intimação por qualquer meio eletrônico, nos termos dos arts. 193 e 246, V, do CPC.

Salientou que a escolha por essa modalidade é facultativa, e será exercida pela parte no momento de distribuição da ação, podendo a parte contrária opor-se a essa opção até o momento da contestação. Ademais, registrou que o Juízo poderá intimar as partes nos processos que estiverem em andamento para verificar o interesse em aderir ao Juízo 100% Digital.

Thaís prosseguiu noticiando que será disponibilizado atendimento remoto, durante o expediente forense, por telefone, e-mail, videoconferência e aplicativos digitais e que todas as audiências e sessões ocorrerão, exclusivamente, por videochamada.

Por fim, assegurou que a resposta sobre o atendimento deverá ocorrer no prazo de até 48 horas, ressalvadas situações emergenciais, e que cada Tribunal irá acompanhar o resultado do “Juízo 100% Digital” mediante indicadores de produtividade e celeridade, informados pelo CNJ.

2. Apresentação, pela SETIM, dos manuais de utilização do PJe e SAJ do Juízo 100% Digital:

Com a palavra, Adnilson, servidor da SETIM, iniciou o compartilhamento de tela, realizando a apresentação do manual de utilização do PJe no Juízo 100% Digital, e demonstrando como ocorrerá a marcação dos processos que estarão vinculados a tal modalidade, por meio de etiquetas.

Complementou informando que o manual apresenta algumas funcionalidades extras, que poderão ou não ser utilizadas. Ressaltou que, dentre elas, está a funcionalidade de automatizar a utilização de etiquetas, vinculando aqueles processos que tramitam pelo Juízo 100% Digital.

Apresentou, ainda, noções introdutórias que constam no manual e, em sequência, pontuou que o advogado, ao protocolar o processo, poderá indicar se o mesmo será 100% Digital.

Acrescentou que, no sistema do PJe, serão utilizadas etiquetas e que, para a criação destas, será necessário selecionar o(s) processo(s), clicar no ícone de “etiqueta”, e selecionar o campo “Juízo 100% Digital”, registrando que, em seguida todos os processos selecionados serão vinculados à etiqueta. Ressaltou, ainda, que existe uma forma de automatizar essa vinculação, disponibilizada no referido manual.

Em seguida, a SETIM realizou a apresentação do manual do Sistema SAJ do Juízo 100% Digital, demonstrando como vincular processos à tarja do Juízo 100% Digital, salientando a possibilidade de

	Ata de Reunião		
	Assunto: Grupo de Trabalho para promover estudos visando à implementação do Projeto Juízo 100% Digital		Data: 25/01/2021
	Redatora: Marcela Gonzaga	Local: Sala Virtual da AEP II	Hora Início/Fim: 15:00 às 16:00

identificar se o processo faz parte da modalidade por meio da consulta básica.

Na sequência, a Diretora de Primeiro Grau noticiou que o manual está disponibilizado no portal do TJBA para auxiliar no acesso dos usuários. Acrescentou que a SETIM disponibilizou um telefone celular para cada Cartório, a fim de facilitar a intimação eletrônica das partes aderentes ao Juízo 100% Digital. Solicitou que cada Juiz Corregedor de Cartório encaminhasse o nome do servidor que ficará responsável pela retirada do aparelho para o endereço eletrônico da SETIM e da DPG.

Finalizou colocando a DPG à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se façam necessários.

Por fim, Marcela informou que a apresentação realizada e os manuais citados, serão encaminhados aos magistrados e servidores convidados a participar da reunião, juntamente com a ata correspondente.

Nada mais havendo a registrar, foi dada por encerrada a reunião, determinando-se que fosse lavrada a ata, devendo esta ser encaminhada, por e-mail, a todos os integrantes.

Assim sendo, eu, Marcela Gonzaga, lavrei a presente ata.

Disponibilizo o link da presente reunião: <https://manage.lifesize.com/singleRecording/ddb2119d-660b-4ff1-922b-dd8b108bb6c0>